

----- ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, no Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Acúrcio Alvaro Pereira, Humberto Francisco Rocha, Adérito Augusto Mesquita Trigo, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito de Jesus Falcão Lhano e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, comigo Maria José dos Reis, Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão, de Obras e Equipamento-António Jorge Nunes; Urbanismo-Carlos Alcerto Malhão Afonso; Defesa do Ambiente-Vitor Manuel Padrão; e, Saneamento Básico-Amílcar José Pires Lousada; Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel; e, Técnico Adjunto da Construção Civil-José Carlos Batista Alves.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

----- REUNIOES DO EXECUTIVO:- Atendendo a que, na próxima reunião, dia 3 de Fevereiro do corrente ano, vai ser analisado e debatido o Regulamento sobre o Tráfego Urbano na Cidade, foi deliberado, por unanimidade, antecipar para as nove horas e trinta minutos o início da referida reunião.-----

----- EXECUTIVO MUNICIPAL - DESLOCAÇÕES:- O Senhor Presidente informou o Executivo de que, nos dias 29 e 30 do corrente mês, se deslocará a Lisboa e Vila Real, respectivamente, a fim de participar em reuniões onde serão debatidos assuntos de interesse para este Município.-----

----- Senhor Presidente designou o Senhor Vereador Acúrcio Alvaro Pereira para ir representar este Executivo, na Reunião da Comissão Especializada de Fogos Florestais, que terá lugar em Macedo de Cavaleiros, no dia 30 do corrente mês.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiverem direito.-----

----- JUNTAS DE FREGUESIA - MOÇÃO:- Esta Câmara Municipal ao tomar conhecimento da Moção aprovada pela Assembleia Municipal, na sua última Sessão, referente à agressão de que foi vítima o Presidente da Junta de Freguesia do Zoio, Duarte Batista Martins, solidariza-se com a posição tomada por aquele Órgão Deliberativo e envidará todos os esforços para que casos como este não se venham a repetir, apoiando sempre as Juntas de Freguesia.-----

(Acta n. 4/92, de 28/01/92)

----- PERIODO DA ORDEM DO DIA. -----

----- 1.- ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DE 20/01/992. -----

----- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os Membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- EXECUTIVO MUNICIPAL:- Na sequência da deliberação tomada na reunião anterior, foi presente o Auto de Declarações relativo ao inquérito mandado realizar ao acto praticado por Francisco dos Ramos Sebastião.-----

----- Verificando-se, através do Auto de Declarações, que o arguido Francisco dos Ramos Sebastião, se mostrou arrependido das palavras que proferiu contra o Senhor Vereador Adérito Augusto Mesquita Trigo, foi deliberado, por unanimidade, mandar arquivar o processo.-----

----- PESSOAL: -----

----- 3.- ESTAGIOS:- Presente um officio da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Vila Real, informando que no próximo mês de Fevereiro terminam a escolaridade obrigatória cerca de 55 alunos do Curso de Engenharia Agrícola, 34 de Curso de Engenharia Florestal e 54 do Curso de Engenharia Zootécnica e solicitando a indicação dos estágios que este Executivo poderá oferecer, bem como das possibilidades dos mesmos serem remunerados.-----

----- Deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal não está interessada na indicação de estágios, em virtude de, a Escola Superior Agrária desta Cidade, também ter alunos que se encontram na mesma situação.-----

----- Foi também presente uma carta de Sérgio Júlio Faiões da Nova Pereira, aluno do Curso de Técnicos de Informática, da Centro de Formação Profissional de Bragança, pedindo para efectuar o seu estágio nos Serviços de Informática desta Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar, não suportando este Executivo quaisquer encargos financeiros na realização do referido estágio.-----

----- 4.- CONCURSOS - CONTRATOS A TERMO CERTO:- Foi presente o processo de concurso para contratos a termo certo, aberto nos termos do Decreto-Lei n. 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n. 409/91, de 17 de Outubro, acompanhado das Actas elaboradas pelo Júri, sobre a classificação das respectivas provas, que a seguir se indicam:-----

----- Listas Classificativas: -----

- TOPOGRAFO:-----

- Benigno Manuel Martins Ramos..... 14 valores.

(Acta no. 4/92, de 28/01/92)

- MOTORISTA DE TRANSPORTES COLECTIVOS:-----	
- Augusto Gonçalves Estevinho.....	14 valores;
- Joaquim Fernando de Sousa Barbosa.....	12 valores.
- OPERARIO SEMI-QUALIFICADO - VULCANIZADOR:-----	
- Eduardo Manuel Alves Reino.....	13 valores.
- OPERARIO QUALIFICADO - PEDREIRO:-----	
- Manuel António Veloso.....	14 valores;
- José Pereira.....	11 valores.
- SERVENTE:-----	
- Carlos Alberto Afonso.....	14 valores;
- Manuel Fernando Pinela Esteves.....	13 valores;
- Moisés Zeferino Pires.....	13 valores;
- Elvira Alves Costa.....	13 valores;
- Maria do Rosário Gonçalves Constâncio.....	11 valores;
- Francisco Joaquim Esteves.....	11 valores;
- José António Gonçalves Batista.....	11 valores;
- Maria Celeste Fernandes Pires Cancelinha.....	11 valores;
- Maria de Fátima Vaz.....	11 valores;
- Manuel Alberto Rocha.....	10 valores;
- Maria do Amparo Gomes Costa Murçós.....	10 valores;
- Maria de Fátima Afonso Oliveira.....	10 valores;
- Maria Zulmira de Moraes Lopes.....	10 valores;
- Maria Virginia Pinto.....	10 valores.
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO:-----	
- Fernando Jorge Ferreira.....	14 valores;
- Fernando Adérito Pires.....	14 valores;
- Beatriz dos Santos Afonso Gonçalves.....	13 valores;
- Ana da Assunção Lopes Seixas.....	12 valores;
- Ana Maria Pinto Miranda Pires.....	12 valores;
- Maria Celeste Fernandes Pires Cancelinha.....	11 valores;
- Maria das Graças Barata Assis.....	10 valores;
- Maria Lúcia Pires.....	10 valores;
- Maria do Amparo Gomes Costa Murçós.....	10 valores;
- Ana Paula Gonçalves Moraes.....	9 valores;
- Emilia do Nascimento Barreira Pinto.....	9 valores;
- Fátima Conceição da Costa Rodrigues.....	9 valores;
- Maria Celeste Cordeiro Moiro.....	9 valores;
- Maria de Fátima Vaz.....	7 valores;

----- Depois dos processos devidamente estudados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as Actas, homologar as Listas Classificativas e em face delas, contratar a termo certo, pelo período de seis meses, com início após o recebimento do "Visto" do Tribunal de Contas, os seguintes candidatos:-----

- TOPOGRAFO - Benigno Manuel Martins Ramos.-----
- MOTORISTA DOS TRANSPORTES COLECTIVOS - Augusto Gonçalves Estevinho.-----
- OPERARIO SEMIQUALIFICADO - VULCANIZADOR - Eduardo Manuel

(Acta no. 4/92, de 28/01/92)

Alves Reino.-----

- OPERARIO QUALIFICADO - PEDREIRO - Manuel António Veloso.---
- SERVENTE:- Carlos Alberto Afonso, Manuel Fernando Pinela Esteves, Moisés Zeferino Pires, e, Elvira Alves Costa.-----
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Fernando Jorge Ferreira, Fernando Adérito Pires, e, Beatriz dos Santos Afonso Gonçalves.-----

----- DIVERSOS:-----

----- 5.- PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:- Pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi presente a Declaração da Direcção-Geral da Administração Autárquica, publicada no Diário da República II Série, no. 14, de 17 do corrente mês, que torna público que o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, determinou que a referida Direcção-Geral concedesse a diversas Câmaras Municipais com participação para elaboração dos Planos Directores Municipais, cabendo a este Executivo a importância de 2 650 000\$00.-----
----- Tomado conhecimento.-----

----- 6.- CENTRAL DE ENRIQUECIMENTO DE URANIO:-Presente o ofício no.4/92, de 9 do corrente mês, da Assembleia Municipal da Guarda, alertando sobre a construção de uma Central de Enriquecimento de Urânio, que o Estado Espanhol está a construir junto à Fronteira Portuguesa, bem perto de Ciudad Rodrigo e a escassos Kms do Distrito da Guarda, que se torna muito prejudicial ao Ria Águeda, afluente do Rio Douro, que vai ficar sem fauna piscícola, enquanto as suas margens numa distância considerável vão ficar completamente desertificadas em virtude da radioactividade e calor que o núcleo do reator enriquecedor de urânio vai lançar nas suas águas.-----
----- Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, oficial àquele Orgão Autárquico, comunicando-lhe que esta Câmara Municipal se mostra solidária com o descontentamento pela construção da Central referida.-----

----- 7.- APOIO AS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO (ILE'S):-Presentes os ofícios nos. 261 a 264 (inclusivé), de 21 de Janeiro corrente, do Centro de Emprego de Bragança, pedindo o parecer deste Executivo, de acordo com os Despachos Normativos nos. 46/86, de 4/06 e 51/89, de 19/06, sobre os pedidos abaixo indicados para a criação de Iniciativas Locais de Emprego (Ile's):-----

- Francisco António dos Santos e Arminda dos Anjos Pires dos Santos;-----
- Duarte Augusto Reino;-----
- Carlos Manuel Simões de Castro e Alda dos Anjos André Castro; e,-----
- Vitor Manuel Neves e Zulmiro Nogal Fernandes.-----

----- Depois de examinados os pedidos apresentados, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

(Acta no. 4/92, de 28/01/92)

----- 8.- LICENCIAMENTO DE JOGOS E MAQUINAS DE DIVERSAO-PA-
RECER NOS TERMOS DA LEI N. 2/87, DE 8 DE JANEIRO:-----

----- Através dos officios nos. 2992, 2995, 3010, 3095, 3096, 2 e 58, o Governo Civil de Bragança solicita a emissão do parecer em epigrafe, relativamente ao licenciamento de várias máquinas de diversão e outros jogos em diversos estabelecimentos sítos neste Município, pedido através de requerimentos cuja fotocópia anexaram, registados sob os nos. 2 a 9 (inclusivé), 11,12,16,17,21,25,26,31,32,34,40,42,47,48,50,51, 52,53,54,57,61,67,70,72,73,83,84,98,99,109,112,115, 124, 133, 138,139,158,160,164,172,173,174,179,182,183,185,194,204, 205, 215,220,222,227,228,231,233,234,236,239,241,246,247,250, 251, 259,263,265,267,268,272,274,276,279,282,283,285,288,289, 292, 296,298,299,303,304,309,312,313,318,325,329,330,331,335, 336, 337,338,339,340,341,343,344,347,350,354,355,231,370,379, 383, 385, 386,387,397,405,408, e 409.-----

----- Depois de se ter procedido ao estudo de todos os requerimentos, foi deliberado, por unanimidade emitir parecer favorável, com as seguintes condições:-----

- Funcionamento de jogos até às 24 horas; e,-----
- Funcionamento de discotecas, Pubs,etc., até às 2 horas.-----

----- CONTABILIDADE:-----

----- 9.- SUBSIDIOS:- Foi presente uma carta da Assoc. Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, de Lisboa, pedindo o auxilio deste Executivo com destino à luta contra a lepra que está a levar a cabo neste País, Moçambique, Guiné-Bissau, etc.-

----- Deliberado, por unanimidade, conceder-lhe um subsídio no valor de 5 000\$00.-----

----- 10.- FESTAS TRADICIONAIS:-Presente um officio do Parque Natural de Montezinho, com Sede nesta Cidade, informando que vão realizar no dia 9 de Fevereiro, em Vinhais, a já tradicional Feira do Fumeiro e pedindo que lhes seja oferecida uma Taça destinada a essa festividade.-----

----- Deliberado, por unanimidade, oferecer uma taça até ao valor de 5 000\$00.-----

----- TAXAS E LICENÇAS:-----

----- 11.- ESTIVA CAMARARIA:- Foi presente o Livro de Registro de Preços de Géneros e Artigos (Estiva Camarária), verificando-se, que no ano findo, as médias apuradas foram as seguintes:-----

- Aguardente - litro - 300\$00; Azeite - litro - 513\$00; Bata-
ta- quilograma - 48\$00; Castanha - quilograma - 43\$00; Cabrito -
quilograma - 1 300\$00; Coelho - cada - 1 200\$00; Centeio-
alqueire - 510\$00; Cevada - alqueire - 510\$00; Feijão Vermelho -
litro - 251\$00; Feijão Branco - litro - 256\$00; Feno - arroba -
367\$00; Frango - cada - 1 442\$00; Galinha - cada - 1 300\$00;
Grão-de-bico - litro - 160\$00; Lã - arroba -

(Acta no. 4/92, de 28/01/92)

- 2 500\$00; Lenha - quilograma - 7\$00; Leite - litro - 102\$00; Ovos - dúzia - 217\$00; Queijo de Ovelha - quilograma - 2 000\$00; Queijo de Cabra - quilograma - 1 000\$00; Seródio - alqueire - 550\$00; Trigo - alqueire - 550\$00; Vaca - quilograma - 650\$00; Vinagre - litro - 95\$00; Vinho Branco - litro - 160\$00; Vinho Tinto - litro - 104\$00; Vitela - quilograma - 900\$00; e, Carneiro - quilograma - 500\$00.-----
 ----- Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos preços.-----

----- APROVISIONAMENTO:-----

----- 12. - CONCURSOS:- Presentes os processos dos concursos abaixo indicados, procedeu-se à abertura das seguintes propostas:-----

- Aquisição de 100 milheiros de papel continuo branco:-----
 - NCR Portugal-Informática, Lda., de Lisboa..... 133 300\$00;
 - NORDINFOR-Informática,Lda., de Bragança..... 250 000\$00;
 - EGICÓPIA,Lda, de Guarda..... 135 000\$00.
 ----- A todos os preços acresce o I.V.A.-----
 - CACETEL, de Macedo de Cavaleiros (IVA incluído) 193 014\$90.

- Aquisição de 2 impressoras:-----
 -CACETEL, de Macedo de Cavaleiros:-----
 - Impressora PP 402- "Philips"..... 195 331\$50;
 - Impressora PP 495- "Philips"..... 640 330\$00;
 - Impressora Laser NMS 1481 "Philips"..... 352 755\$00;

----- Todos os preços já têm o IVA incluído.-----
 - COMPANHIA PORTUGUESA DE COMPUTADORES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO,S.A., do Porto:-----
 - Impressora Ruggedwriter de 24 agulhas..... 329 887\$00;
 - Impressora Laser jet IIIP..... 242 725\$00;
 - Impressora Laser III..... 378 505\$00;

----- A todos os preços acresce o IVA.-----
 - NCR Portugal-Informática, Lda., de Lisboa:-----
 - Impressora 136 col. 240 cps..... 182 000\$00;
 - Impressora 136 col. 540 cps..... 480 000\$00;
 - Impressora Laser de 6 PPNM..... 350 000\$00;
 - Impressora Laser de 15 PPM..... 970 000\$00.

----- A todos os preços acresce o IVA.-----
 - NORDINFOR-Informática, Lda., de Bragança:-----
 - Impressora UNISYS AP1324..... 285 750\$00;
 - Impressora LASERJET II-P HP..... 287 280\$00;
 - Impressora EPSON LASER EPL4100..... 200 000\$00.

----- A todos os preços acresce o IVA.-----

- Aquisição de 400 pastas em cartão de fibra, em cor preta, 500 rótulos autocolantes 22x5x4; e, 400, 33x10 c/óculo:-
 - Tipografia Arte Gráfica Brigantina, de Bragança 149 000\$00;
 - Escola Tipográfica, de Bragança..... 220 500\$00;
 - Bringráfica, Lda., de Bragança..... 233 000\$00.
 - Papelaria Laide, de Agueda (só para 400 pastas) 490\$00 cada.

----- A todos estes preços acresce o IVA.-----

----- Deliberado, por unanimidade, que a Secção de Aproveitamento elabore um estudo sobre as referidas propostas para vir novamente à Reunião desta Câmara Municipal. O estudo sobre as Impressoras deverá ser feito pelos Serviços de Informática.-----

----- 13.- ASSISTENCIA TECNICA A EQUIPAMENTO DE NAVEGAÇÃO AERONAUTICA:- Presente o ofício no. DMO-66, proveniente da Câmara Municipal da Covilhã, dando conta da necessidade de assegurar o bom funcionamento dos equipamentos de navegação aérea e da existência de um contrato de assistência técnica com a empresa da especialidade e sugerindo uma reunião com representantes dos Municípios que têm Aeródromos Municipais em funcionamento.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- 14.- INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DE SÃO SEBASTIAO-PRIMEIRA FASE:- Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia 2 de Dezembro de 1991, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato para execução das obras da empreitada em epígrafe, que abaixo se transcreve.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a repartição dos encargos com a referida empreitada, que importam em quarenta e quatro milhões novecentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta escudos, com exclusão do Imposto de Valor Acrescentado, pelos anos económicos de mil novecentos e noventa e dois e mil novecentos e noventa e três, declarando esta Câmara Municipal que só vai autorizar pagamentos desta Empreitada no corrente ano, de harmonia com o Orçamento Ordinarário e Plano de Actividades aprovados pela Assembleia Municipal em sua Sessão Ordinária de vinte e sete de Janeiro do corrente ano, salvo alterações ou revisões previstas na Lei:

----- "MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DE SÃO SEBASTIAO - PRIMEIRA FASE":-----

----- Aos dias, do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Repartição de Expediente Geral e Pessoal, perante mim, Maria José dos Reis, Chefe da referida Repartição e Notário Privativo da Câmara Municipal de Bragança, compareceram como outorgantes:

----- PRIMEIRO:- LUIS FRANCISCO DA PAULA MINA, casado, natural da Freguesia de Carção, Município de Vimioso e residente na Avenida Cidade de Zamora, numero cento e setenta e quatro, nesta Cidade, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bragança, qualidade que outorga, conforme competência própria que lhe foi conferida pela alínea i) do numero dois do Artigo quinquagésimo terceiro do Decreto-Lei numero cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei numero dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, o que é do meu conhecimento pessoal e verifiquei.-----

----- A Câmara Municipal é titular do Cartão de Identifica-

(Acta no. 4/92, de 28/01/92)

ção de Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva numero 680011897.

----- SEGUNDO:- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, Sociedade Anónima, com Sede na Rua Senhora do Porto, numero novecentos e trinta, Cidade do Porto, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva número 500265763, com o capital social de sete milhões de contos, matriculada sob o numero onze mil duzentos e noventa e oito a folha vinte e sete verso do Livro C-vinte e oito, na Conservatória do Registo Comercial do Porto, o que verifiquei pela Certidão ali emitida em vinte e cinco de Junho do ano findo, que me foi exibida, representada por FERNANDO MANUEL BESSA RODRIGUES E SILVA, casado, natural da Freguesia de Cedofeita, da Cidade do Porto e residente na Avenida da Boavista, numero quinhentos e vinte e sete, nono direito, Porto, a quem foram dados poderes suficientes para o acto, conforme procuração emitida pelo Quarto Cartório Notarial do Porto, em dezoito de Janeiro de mil novecentos e noventa e um, que se arquiva.

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes por serem do meu conhecimento pessoal e bem assim da qualidade que se arrogam.

----- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e qualidade que representa, foi dito que, de harmonia com a deliberação tomada na reunião realizada no dia dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e um, a Câmara Municipal adjudicou à Firma representada pelo segundo outorgante, mediante concurso público, a Execução da Empreitada de "INFRAESTRUTURAS DO BAIRO DE SÃO SEBASTIAO-PRIMEIRA FASE; NESTA CIDADE", em conformidade com a proposta, lista de preços unitários, Caderno de Encargos e Programa do Concurso, documentos que por todos rubricados, arquivo no maço correspondente e ficam fazendo parte integrante deste contrato que os outorgantes dão como celebrado, nos seguintes termos:

----- PRIMEIRO:- O preço global desta Empreitada é de quarenta e quatro milhões novecentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta escudos (44 995 530\$00), com exclusão do Imposto de Valor Acrescentado.

----- SEGUNDO:- O prazo do inicio da obra será após o recebimento do "Visto" do Tribunal de Contas e a celebração do respectivo Auto de Consignação deverá lavrar-se no dia seguinte após o referido recebimento.

----- TERCEIRO:- O pagamento dos trabalhos, respectivas revisões e acertos, será efectuado no prazo de sessenta dias da data das facturas mensais, a apresentar pelo segundo outorgante, precedidas de medição.

----- QUARTO:- O prazo de execução da referida obra é de trezentos e sessenta e cinco dias.

----- QUINTO:- Se este prazo não for cumprido serão applicadas as multas previstas no Decreto-Lei numero duzentos e trinta e cinco barra oitenta e seis, de dezoito de Agosto.

----- SEXTO:- O prazo de garantia desta obra é de dois anos a contar da data da recepção provisória da mesma.

(Acta no. 4/92, de 28/01/92)

----- SETIMO:- Quanto ao mais aplicar-se-ão todas as normas jurídicas de Empreitadas e Obras Publicas, nomeadamente as referidas no Decreto-Lei atrás citado.-----

----- Pelo segundo outorgante e na qualidade que representa foi dito que a Sociedade sua representada aceita este contrato nos termos exarados e nas condições da sua proposta, obrigando-se assim ao seu exacto cumprimento.-----

----- Verifiquei que:-----

----- O segundo outorgante garante a regular execução desta Empreitada com a garantia bancária número cinquenta e quatro mil e quarenta, emitida pela UNIÃO DE BANCOS PORTUGUESES, SA, em dezasseis de Dezembro do ano findo, da importância de dois milhões duzentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e sete escudos (2 249 777\$00).-----

----- Foi satisfeito o pagamento do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas em trinta de Setembro de mil novecentos e noventa e um, por conta do ano económico de mil novecentos e noventa e um, conforme fotocópia da guia de pagamento apresentada.-----

----- Tem a situação contributiva para com a Segurança Social regularizada, conforme Certidão emitida pelo Centro Regional de Segurança Social de Bragança, em trinta de Setembro de mil novecentos e noventa e um.-----

----- Arquivo:-----

----- Caderno de Encargos e Programa de Concurso;-----

----- Proposta e lista de preços unitários; e,-----

----- Procuração.-----

----- Vai esta escritura ser lida em voz alta aos outorgantes, na presença simultanea dos mesmos, a quem foi explicado o seu conteúdo e efeitos.

10

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIAO ORDINARIA DE 28 -01 -92

LOJAS E BANCAS DA PRAÇA DO MERCADO (Adjudicação)

De acordo com a arrematação feita no dia 27 do mês em curso, foi adjudicado o direito de ocupação, por três anos das seguintes lojas, mediante o pagamento anual das importâncias que se indicam:

Loja n. 33, a Marina Gonçalves, pela quantia de 2 550\$00;

Loja n. 40, a Marcolino dos Anjos Pinto, pela quantia de 5 000\$00;

Loja n. 41, a Maria Angelina Sampaio Rosa, pela quantia de 70 000\$00;

Loja n. 56, a Maria Helena Mico, pela quantia de 3 000\$00;

Loja n. 58, a Maria Helena Mico, pela quantia de 3 000\$00;

Loja n. 67, a Maria Alice Brás Gonçalves, pela quantia de 3 000\$00.

Ficaram desertas as lojas números 13,16 e 27 e as bancas números 1,2,3,4,5,10,12,13,14 e 15.

LICENCIAMENTOS SANITARIOS: -Foram presentes os processos de Licenciamentos Sanitários a seguir indicados:

Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Rossas, com sede em Santa Comba de Rossas deste Município, para exploração de um BAR, na referida localidade, com auto de vistoria e parecer favorável, emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO.

Mais foi solicitado por aquela Associação, a isenção de Taxas, ao abrigo do n. 2, do artigo 4, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.

Deliberado por unanimidade e de acordo com a informação da Secção de Taxas e Licenças, isentar de taxas a referida Associação;

Duque de Bragança -Galeria Bar Concerto Ld. com sede nesta cidade, para exploração de um BAR, sito na Cidadela, largo do Relógio n. 9, com auto de vistoria e parecer favorável, emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO.

PUBLICIDADE: - (Legalização de reclamos) -Com informação favorável prestada pelos Serviços de Fiscalização, foram presentes os seguintes requerimentos:

António Condado Monteiro de Moraes, residente nesta cidade, para duas placas, na Av. Sá Carneiro -Prédio Translande, 1. sala s, com os seguintes dizeres: -MARIA GORETE MEDICA ESPECIALISTA CLINICA GERAL. -MONTEIRO MORAIS MEDICO ESPECIALISTA CIRURGIA GERAL, com as medidas de 1x0,50m cada;

21
57

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bragança, para dois anúncios luminosos na fachada da sua Agência Bancária, sita na Av. Sá Carneiro, com os seguintes dizeres: -CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA. -CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE BRAGANÇA, com as medidas de 5x0,40 e 8x0,40, respectivamente;

Ermelindo de Oliveira Dias, residente nesta cidade, para um anúncio luminoso, junto à rua que dá para a sua oficina sita no Alto das Cantarias, com os seguintes dizeres: -ASSISTÊNCIA TÉCNICA SINGER, com as medidas de 0,02m x 0,71m;

José Francisco Guedes, residente nesta cidade, para um anúncio luminoso, em frente do seu estabelecimento, sito na Av. Sá Carneiro, prédio Translande, loja 14, com os seguintes dizeres: -MERCEARIA GUEDES (CASA DAS BANANAS) LOJA 14.

Júlia Mafalda Cordeiro, residente nesta cidade, para um toldo, na fachada do seu estabelecimento de PUB, sito na Rua Oróbio de Castro n. 60, com as medidas de 4,48m de frente, por 0,75 de avanço.

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: -Foi presente um requerimento de Maria Amélia Esteves Fernandes, residente nesta cidade, com estabelecimento de BAR, sito na Zona residencial do Campelo, Fracção M, Bloco H2, nesta cidade, em que solicita que lhe seja atribuída a lotação de 5 lugares, em virtude de só agora possuir lugares sentados.

Deliberado por unanimidade e em complemento da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 27 de Dezembro, do ano findo e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, atribuir a lotação de cinco lugares.

CRUZAMENTO DA AVENIDA SA CARNEIRO COM A AVENIDA ABADE DE BA-
CAL - ARRANJO URBANISTICO:- Presente uma comunicação do Se-
nhor Adriano Miranda, em que informa aceitar as condições
propostas por esta Câmara Municipal em reunião de 92/01/06.

ACESSO SUL - CRUZAMENTO DA AVENIDA SA CARNEIRO COM A AVENIDA
ABADE DE BAÇAL:- Presente uma comunicação da firma adjudica-
tária da obra em epígrafe, Soares da Costa, S.A., acompanhada
da garantia bancária n.76.520, do banco Borges & Irmãos, no
valor de 1.064.340\$00 a fim de substituir os reforços de ga-
rantia retidos nos autos 01 e 02 no valor de 662.136\$50 e
402.202\$00, respectivamente.

Deliberado por unanimidade e de acordo com a informa-
ção da Divisão de Obras e Equipamento, autorizar a substitui-
ção e libertar os reforços de garantia retidos.

SANEAMENTO DO BAIRRO DO SOL:- Depois de convenientemente in-
formado pela Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado
por unanimidade, aprovar o auto de medição 07 (revisão de
preços) no valor de 559.402\$00, que acrescido do IVA no valor
de 44.752\$00, perfaz a quantia total de 604.154\$00.

ACESSO PONTE - 1. FASE:- De acordo com a informação da Divi-
são de Obras e Equipamento e mediante apresentação de propo-
sta do adjudicatário da referida obra, Construções S. Jorge,
Lda, foi deliberado por unanimidade, aprovar o preço de
14.000\$00/ml, para o fornecimento e assentamento de manilhas
em betão armado 00.80, de que resulta um custo total de
280.000\$00.

PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA DA AVENIDA DAS CANTARIAS, 1. FASE:-
Depois de devidamente informado pela Divisão de Obras e Equi-
pamento e no seguimento da apresentação por parte da firma
adjudicatária da obra referida em epígrafe, Construções S.
Jorge, Lda, da garantia bancária n.CH. 80.086 do Banco Pinto
& Sotto Mayor, no valor de 374.371\$00, foi deliberado por
unanimidade, aprovar a substituição e libertar os reforços de
garantia retidos nos seguintes autos:

-auto 01-----252.550\$00;
-auto 02-----122.821\$00.

PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DAS CANTARIAS, 2. FASE:- Mediante a
apresentação da garantia bancária n.CH-80.087 do Banco Pinto
& Sotto Mayor no valor de 3.656.492\$00 e de acordo com a in-
formação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por
unanimidade, libertar os seguintes reforços de garantia,
substituindo-os pela referida garantia:

-auto 01-----	1.238.910\$00-----	Guia n. 586/91
-auto 02-----	1.635.326\$00-----	Guia n. 875/91
-auto 03-----	328.424\$00-----	Guia n.2120/91
-auto 04-----	453.224\$00-----	Guia n.2120/91.

PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA DA AVENIDA SA CARNEIRO - TROÇO LORETO/ PRAÇA CAVALEIRO DE FERREIRA:- Mediante a apresentação, pela firma adjudicatária da obra referida em epígrafe, Construções S. Jorge, Lda, da garantia bancária n.CH-80.089 do Banco Pinto & Sotto Mayor, no valor de 1.983.876\$00 e mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, libertar o reforço de garantia, retido no auto n.01, substituindo-o pela referida garantia.

LANCIS - AVENIDA SA CARNEIRO (3. FASE):- Mediante a apresentação por parte da firma adjudicatária da obra referida em epígrafe, Construções S. Jorge Lda, da garantia bancária n.90.088 do Banco Pinto & Sotto Mayor, no valor de 558.360\$00 e de acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, libertar os seguintes reforços de garantia, substituindo-os pela referida garantia:

-auto 01-----	99.300\$00
-auto 02-----	79.200\$00
-auto 03-----	36.750\$00
-auto 04-----	67.300\$00
-auto 05-----	60.150\$00
-auto 06-----	215.460\$00.

INFRAESTRUTURAS NA CIDADELA DE BRAGANÇA:- Face à apresentação da garantia bancária n.54.191 da União de Bancos Portugueses no valor de 1.032.093\$00, por parte da firma adjudicatária da obra, Spares da Costa, S.A., e com base na informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, libertar os seguintes reforços de garantia, autorizando a sua substituição pela referida garantia bancária:

-auto 04-----	26.172\$00
-auto 05-----	385.944\$00
-auto 06-----	26.281\$00
-auto 07-----	6.101\$00
-auto 08-----	32.576\$00
-auto 09-----	496.019\$00.

ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO AO BAIRRO DO PINHAL PELA AVENIDA ABADE DE BAÇAL E ESCOLA PREPARATORIA PAULO GUINTELA:- Depois de devidamente informado pela Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.04 no valor de 3.333.392\$50, que acrescido do IVA no valor de 266.671\$00 perfaz a quantia total de 3.600.064\$00.

Mais foi deliberado, autorizar o seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA DA AVENIDA SA CARNEIRO - TROÇO LORETO SUBESTAÇÃO DA E.D.P. - 2. FASE:- De acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, rectificar a revisão de preços relativos à obra em epígrafe e aprovar o auto de medição 11 (revisão de preços) no valor de 454.394\$00 que acrescido do IVA no valor de 36.394\$00, perfaz a quantia total de 491.322\$00.

Mais foi deliberado, autorizar o seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA DA AVENIDA SA CARNEIRO - TROÇO LORETO/PRAÇA CAVALEIRO DE FERREIRA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição (revisão de preços) no valor de 869.213\$00 que acrescido do IVA no valor de 69.537\$00 perfaz a quantia total de 938.752\$00.

Mais foi deliberado, autorizar o seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SA CARNEIRO:- Face à reivindicação por parte do adjudicatário da obra em epígrafe-Empresa de Infraestruturas do Nordeste,Lda, no que diz respeito ao pagamento de juros de mora, nos termos do n.2 do art. 189 e n.1 do art.190 do Decreto Lei 235/86 e de acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente para negociar com o adjudicatário.

SANEAMENTO E AGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO DO SOL - EMISSARIO DO CAMPO REDONDO:- De acordo com a reivindicação por parte do adjudicatário da obra em epígrafe-Empresa de Infraestruturas do Nordeste Lda, no que diz respeito ao pagamento de juros de mora por parte deste Município, nos termos do n.2 do artigo 189 e n.1 do artigo 190 do Decreto Lei 235/86 e mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente para negociar com o adjudicatário.

REPARAÇÃO DA ESCOLA PRE-PRIMARIA DE IZEDA:- Presentes as propostas de três das firmas convidadas para execução da obra em epígrafe, a seguir indicadas:

-Abel Luis Nogueira & Irmãos Lda, de Bragança, pela importância de 1.573.875\$00 + IVA;

-Conopul-Construções e Obras Publicas Lda, de Carção, pela importância de 1.419.071\$00 + IVA;

-Fortunato dos Santos Rodrigues, de Pinela, pela importância de 1.963.420\$00 + IVA.

Deliberado por unanimidade, enviar as referidas propostas para estudo e análise da Divisão de Obras e Equipamento.

15
17

LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes processos de licença de obras, bem como os respectivos projectos:

- Norberto dos Anjos Sá, para construção de uma habitação, no Bairro das Cantarias lote 16, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De Herminio dos Anjos Meirinhos, para construção de um edifício destinado a habitação colectiva e comércio, sito no Loteamento de Alto Sapato, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De Maria Alzira Faria, para construção de um edifício destinado a habitação, sito no Bairro de S. Sebastião, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De Alfredo Costa Teixeira, para reconstrução de um prédio, sito na Rua do Pontão, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De Emilio Augusto Exposto, para aditamento ao projecto No. 154/89, para construção de um edifício sito no Bairro do Pinhal Lote 227, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De Carlos Dino Santiago, para aditamento ao projecto No. 129/91, para construção de um edifício sito no Loteamento do Plantório lote 35, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De Carlos Alberto Amendoeira, para aditamento ao projecto No. 142/82, para adaptação do R/c para habitação, sito no Bairro dos Formarigos, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De Maria Madalena Afonso Magalhães, para reconstrução de um edifício, destinado a habitação, sito no Bairro da Serração, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO: Foram presentes os seguintes processos:

- De Leopoldino Augusto Pires, para ocupação de um edifício sito Bairro de S. João do Brito Rua D-17, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para quatro fogos e licença de ocupação para uma unidade comercial.

73

- De **Abilio Santos Fernandes**, para habitação de um edifício sito no Bairro da Coxa Rua A-16, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De **Aventino Amilcar Fernandes**, para habitação de um edifício sito no Bairro de S.Tiago Lote 174, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De **João Joaquim Vinhais**, para ocupação de um edifício, sito no Alto da Boavista Lote 10-A, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação para uma unidade comercial.

- De **Jorge das Graças Gonçalves Carneiro**, para habitação de um fogo, sito no Loteamento de S.Tiago, lote 142, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De **Arnaldo Pinto Mesquita**, para habitação de um fogo, sito no Loteamento de S.Tiago Lote 108, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para dois fogos.

- De **Cesaltina Duarte Gonçalves Afonso**, para a habitação, dois fogos, sito no Bairro da Mãe D'Água Rua J, desta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para dois fogos.

RESTITUIÇÃO: Presente um requerimento de Francisco dos Ramos Sebastião, solicitando a devolução de 203 500\$00, referente a um lapso verificado na medição do projecto em causa. Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

CERTIDOES: Presente os seguintes requerimentos:

- De **Maria Amélia Esteves Fernandes**, em que solicita que lhe seja certificado se existe alguma disposição legal que impeça a instalação e exploração de um Salão de Jogos, com 2 máquinas Electrónicas Flippers.

Deliberado, por unanimidade, deferir e certificar que não existe nenhuma disposição legal que impeça tal instalação, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **Maria Luzia Lombo**, em que solicita que lhe seja certificado se existe alguma disposição legal que impeça a instalação e exploração de uma pocilga para reprodução e criação de suínos em Quintanilha, freguesia de Quintanilha, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, deferir e certificar que não existe nenhuma disposição legal que impeça tal instalação, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **Fernando de Araujo Mateus**, em que solicita que lhe seja certificado se existe alguma disposição legal que impeça a instalação e exploração de uma pocilga, sito no lugar do "Escalão", na Avelada, deste Município.

Deliberado, por unanimidade, deferir e certificar que não existe nenhuma disposição legal que impeça tal instalação, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

LOTEAMENTO : Presente os seguintes processos:

- De **Alcino dos Ramos Teixeira**, em que solicita que lhe seja certificada a rectificação da cláusula terceira do Alvará de venda de terrenos N.9/75, relativa às condições de venda das casas entretanto edificadas.

Deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e considerando o prazo de tempo decorrido, reconhecer o direito ao adquirente em vender a moradia existente.

- De **Conceição da Natividade**, para apreciação e aprovação da alteração ao processo de loteamento, sito no Bairro do Campo Redondo.

Deliberado, por unanimidade, deferir o projecto apresentado tendo 180 dias para a entrega dos projectos de infraestruturas de acordo com os seguintes condicionalismos:

- a) Cedência gratuita do terreno com 3.200m² para instalação de equipamento.
- b) Cedência gratuita dos lotes 41,42,43 e 44.
- c) Execução do arruamento que liga os lotes 11 e 12, no terreno adjacente, a ser disponibilizado pelo Município.
- d) Extensão das redes públicas existentes de água e esgotos, até à área do loteamento.
- e) Na extensão da rede de água a Câmara participará com 50%.

PROPRIEDADE HORIZONTAL: Presente requerimento de Leopoldino Augusto Pires. Em conformidade com o Auto de Vistoria de 29 de Março de 1990, o prédio situado na Rua D do Bairro de S.João do Brito No.19, da freguesia da Sé, Concelho de Bragança, a confrontar de Norte com Manuel Ochoa, de Sul com herdeiros Delfim Fernandes, de Nascente com herdeiros de Delfim Fernandes, de Poente com rua pública, constituído pelas fracções designadas pelas letras A, B, C, D e E unidades independentes distintivas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública, a fracção A destinada a actividade comercial e uma parte comum do prédio as fracções B,C,D e E, destinadas a habitação.

CEDENCIAS DE TERRENOS: Presente um requerimento de Domingos dos Anjos Moraes, residente no Bairro da Mãe D'Água Rua H-1, desta cidade, solicitando a cedência de uma parcela de terreno para alinhamento.

Deliberado, por unanimidade, ceder 278 m² relativo ao terreno solicitado, pelo preço de 5.0000\$00 m².

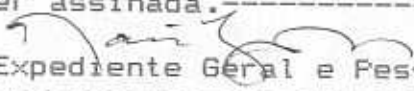
Mais foi deliberado, dar poderes ao Senhor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.

(Acta n. 4 /92, de 28/01/92)

18

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, , Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a redigi, subscrevo e também assino.-----

